



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

*Senhor Presidente,
Nobres Colegas,*

*Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o
incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de ADERSON BEZERRA
DA COSTA, Paralela a Rua Odorico de Carvalho Pimpim, perpendicular
a Vila Confiança no Bairro Juremal – Várzea Alegre-Ce.*

Atenciosamente,

LUIZ LUCIANO E SILVA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 05/09/2012

LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 05/09/2012

LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/12 - VÁRZEA ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Denomina Rua que indica e adota
outras providências*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:

*Art. 1º - Fica denominada de ADERSON BEZERRA DA COSTA, Paralela
a Rua Odorico de Carvalho Pimpim, perpendicular a Vila Confiança no
Bairro Jurema! – Várzea Alegre -CE.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 27 de
Novembro de 2012.*

LUIZ LUCIANO E SILVA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 05/12/2012
[Signature]
LUIZ LUCIANO E SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 07/12/2012
[Signature]
LUIZ LUCIANO E SILVA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

CURRICULUM VITAE

ADERSON BEZERRA DA COSTA, nasceu no dia 09 de novembro de 1919, no Sítio Periperi – distrito de Canindezinho. Filho de Antonio Bezerra da Costa e Maria Eneas de Araújo.

Filho de agricultores e amante da pecuária, foi morar na zona Rural e assim como cultiva a terra e dela retirava seu sustento.

Constitui uma família com a Jovem Maria Borges Silva e desse matrimônio tiveram 05 filhos: Maria Anízia, Maria Antonia, Antonio Costa Neto, Maria de Fátima e Maria Enéas de Araújo.

Com uma vasta área de terra foi um dos grandes pecuaristas da sua época, contribuindo para ao desenvolvimento da sua comunidade.

Aderson Bezerra da Costa sempre foi sinônimo de humildade, amizade e companherismo. Ele foi e sempre será lembrado como ícone na nossa cultura local.

Foi para junto de Deus no dia 01 de maio de 1999, deixando uma saudade enorme para seus familiares e amigos.

Várzea Alegre, 27 de Novembro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do projeto de Lei de nº 023/2012, de 27 de Novembro de 2012, de autoria do edil Luiz Luciano e Silva, que denomina de ADELSON BEZERRA DA COSTA, paralela a Rua Odorico de Carvalho Pimpim, perpendicular a Vila Confiança no Bairro Juremal – Várzea Alegre-CE. A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 04 de Dezembro do corrente ano votou pela aprovação do mencionado Projeto, com exceção do edil Francisco Clementino de Almeida que esteve ausente.

É o Parecer.

Várzea Alegre – CE, 04 de Dezembro de 2012.

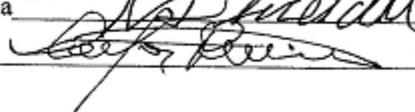
CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 04/12/2012

LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Elonmarcos C. Correia 

Secretária: Francisco C. de Almeida 

Relator: Carlos Renir C. Leandro 

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 04/12/2012
